



DELIBERAÇÃO Nº 361 – 25/09/2013

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando**

- Portaria GM/MS nº 339, 340 e 341 de 04 de março de 2013, que redefine respectivamente os Componentes: Ampliação, Construção e Reforma do Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde, para a análise das propostas enviadas pelos municípios e emissão de respectivo parecer referente à aprovação e liberação das parcelas de incentivos financeiros a serem repassados;
- Ofício circular n.º 22, de 08 de Junho de 2013, emitido pelo Departamento de Atenção Básica /Secretaria de Atenção a Saúde do Ministério da Saúde, o qual solicita aos Estados e DF a ratificação de ordens de início de serviço e termo de conclusão de obra das propostas apresentadas pelos municípios até 2012;
- Parecer favorável da área técnica indicando que os municípios cumpriram com as exigências das portarias acima citadas.

RATIFICA as Ordens de Início de Serviço e Termo de Conclusão de Obra dos municípios abaixo relacionados:

Município	Nº do ofício que encaminha a <u>Ordem de Início de Serviço</u> para a CIB	UBS/Academia de saúde
Califórnia	Ofício nº 368/2013	Posto de Saúde NISS II Figueirinha – CNES 2730383
	Ofício nº 367/2013	Centro de Saúde Municipal – CNES 2573342
Mauá da Serra	Ofício nº 96/2013	Centro Municipal de Saúde-CNES 2573393
Marumbi	Ofício nº 0010/2013	Unidade de Atenção Primária Saúde da Família-CNESS 6863604
Município	Nº do ofício que encaminha o <u>Termo de Conclusão de Obra</u> para a CIB	UBS/Academia de saúde
São Mateus do Sul	Ofício nº 595/2013	UBS- Água Branca – CNESS - 549824
Tunas do Paraná	Ofício nº 145/2013	Academia da Saúde – Rua Eros Ruppel Abdalla, nº 527

Rene José Moreira dos Santos
Coordenador Estadual